



Na abertura dos trabalhos legislativos, Governo do Estado apresenta os avanços na saúde e segurança

Diego Peres/Secom



O rito, previsto na Constituição Estadual, reuniu parlamentares, autoridades e secretários de Estado

Prestação de contas apresentou também os investimentos em educação, infraestrutura e demais áreas sociais

Durante abertura do ano legislativo de 2026, no dia 3 de fevereiro, foi apresentado, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), um balanço das ações realizadas e avanços alcançados pelo Governo do Estado desde 2019, com destaque para os investimentos históricos na saúde e na segurança pública. Também foi ressaltado o trabalho realizado nas áreas da educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico e políticas sociais.

O rito, previsto na Constituição Estadual, reuniu parlamentares, autoridades e secretários de Estado. O Governo do Amazonas convidou 12 pessoas do povo, da capital e do interior, que atestam na prática as ações e os serviços realizados pela atual gestão.

Saúde

Na área da saúde foi destacada a reestruturação da rede estadual, que levou o Padrão Delphina para as unidades estaduais e promoveu a reorganização dos serviços hospitalares, com a criação dos Complexos Hospitalares Norte, Sul e Leste, reestruturando os Hospitais e Pronto-Socorro 28 de Agosto, João Lúcio, Hospital e Pron-

to-Socorro da Criança da Zona Leste, além da reformulação da maternidade Instituto da Mulher Dona Lindu e do Hospital e Pronto-Socorro Plátão Araújo e ampliação e modernização da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes.

Durante a solenidade foi apresentado os avanços alcançados na rede de atendimento à criança, adolescentes e idosos com a revitalização dos três Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimis) e 11 Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Caics), além da criação inédita dos Caics TEA.

Outro ponto de destaque foi a ampliação de leitos da rede estadual, que chegou a um aumento de mais de 740 novos leitos, além da ampliação na oferta de cirurgias e exames, com o Opera+ Amazonas.

Também foi apresentada a expansão da saúde digital, com o Saúde AM Digital presente nos 62 municípios pelo aplicativo de celular e Telessalas para Consultas e Exames.

Segurança Pública

A Segurança Pública também foi outra área que recebeu destaque. Foram apresentadas as princi-

pais ações adotadas que resultaram na redução de índices criminais e aumento de apreensões de drogas. Também foi ressaltado o aumento vivenciado no orçamento da área ao longo dos anos, que ultrapassou R\$ 3 bilhões, com R\$ 1 bilhão investidos no programa Amazonas Mais Seguro.

A convocação de 3,7 mil novos servidores para a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Segurança Pública e Detran, em concurso público realizado em 2022, após quase 11 anos sem a realização de um certamente, foi um dos resultados do investimento realizado.

Ainda segundo o balanço apresentado, o Governo do Estado renovou a frota de viaturas com 1,5 mil veículos entregues desde 2019; implantou o moderno sistema de videomonitoramento urbano, Paredão, que atualmente conta com mais de 1,5 mil câmeras de reconhecimento facial e de placas; além de criar programas como o RecuperaFone e o Rota Segura.

Os investimentos realizados em novos e inéditos equipamentos, como as cinco bases fluviais, Arpão 1, 2 e 3, Tiradentes e Paulo Pinto Nery e a aquisição de dez lanchas blindadas.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Aderbal de Azevedo Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM -, em 09/03/2026 a 11/03/2026 **Objetivo:** Levantamento de manutenção predial referente aos danos ocasionados pelas chuvas no prédio do CETAM. **Proc. Nº0308/2026.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 260331

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de **01/02/2026 a 31/01/2027**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.569.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.005123/2025-60-FHAJ - SIGED/FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 260233

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 454/2025. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2026NE0000037, em 07/01/2026, no valor de R\$ 9.439,09 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 01.01.028301.001082/2025-53 (FUNTEC).

Manaus, 12/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 260251

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo do Acordo de Cooperação - CNPq/FAPEAM. **Processo Administrativo nº** 01.02.016301.005825/2023-59 - FAPEAM. **Data da assinatura:** 10/02/2026. **Partes:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71

e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ nº 33.654.831/0001-36. **Objeto:** prorrogar o prazo do Acordo de Cooperação Técnica e alterar os itens 1, 3 e 5 do Plano de Trabalho, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia-INCT. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 02/01/2029 até 02/01/2031. **Signatários:** Pelo CNPq: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 260244

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 004/2026. **Processo:** 01.02.016301.000272/2026-90-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 12/02/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ nº 04.280.196/0001-76 e Jassiel Vladimir Hernández Fontes, de CPF nº ***.774.151-**. **Objeto:** Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. **Natureza da Despesa:** 33902001. **Nota de Empenho nº** 2026NE0000147, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000. **Prazo de Vigência:** terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 260402

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 048/2023. **Processo:** 01.02.016301.004663/2022-50/FAPEAM. **Data de Assinatura:** 12/02/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00, e Francisco Xavier Nobre, de CPF nº ***.406.403-**. **Objeto:** Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 048/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga nº 048/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução nº 023/2022.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 260403

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 238/2026 - PROCESSO Nº. 2026.J.01361EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS proferida no Processo nº. 0213980-78.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo nº. 2026.J.01361EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE:** ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora HELIANA CUNHA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 111.681-9 C, ASSISTENTE TÉCNICO, na referência 15, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 12 de fevereiro de 2026.